PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124 / 2023

Considerando que, é de suma importância a prestação de homenagem a essas profissionais das tradições milenares africanas do trançar, reconhecendo a relação com as mulheres, sobretudo as mulheres negras nos campos simbólico, social e econômico;

Considerando o estudo feito em 2014 pelo Instituto Beleza Natural, 70% dos cabelos da população brasileira são crespos ou cacheados;

Considerando que, de acordo com o IBGE os negros correspondem a 53,6% da população brasileira e consomem 800 bilhões de reais por ano (ETNUS, 2016). Atentos a este mercado em expansão, uma pesquisa do Sebrae (2015) apontou o crescimento dos empreendedores negros, que passaram a representar 50% dos donos de negócios no Brasil;

Considerando que, a ocupação de Cabeleireira Étnico e Trancista passou a ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho no ano de 2009, abrindo novas perspectivas à carreira desses profissionais e, para o consumidor, a garantia de cabeleireiros bem formados, treinados e capacitados;

Considerando que a grande dama da beleza negra, **Idalice Bastos**, que é símbolo maioral da luta na valorização da estética negra no Brasil e vanguardista ao instituir, entre as cabeleireiras étnicas do Rio de Janeiro, uma abordagem reflexiva, sensível e conscientizadora sobre a condição da mulher negra no Brasil, nasceu no dia 06 de junho, a celebração deste dia como Dia da Cabelereira Étnica e Trancista é de grande valia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente que inclua no calendário nacional, no dia 06 (seis) de junho, o Dia Nacional da Cabelereira Étnica e Trancista.

Salvador, 02 de junho de 2023.

Ireuda Silva

VEREADORA - REPUBLICANOS